



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Sexta-feira • 23 de Setembro de 2022 • Ano XV • Nº 3611

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 136, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

“Torna público a listagem das progressões funcionais das Servidoras Públicas Municipais, listadas no Anexo I do presente e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Orgânica do Município, com supedâneo na Lei nº 162/2010, de 08 de setembro de 2010, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Morpará,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional, sob a forma de **Mudança de Nível**, às Servidoras Públicas Municipais, listadas no Anexo I do presente.

Art. 2º. Fica homologada a mudança de nível das servidoras constantes da relação do Anexo I, com os efeitos vigentes a partir do mês desta publicação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 23 de setembro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Vereador Ederilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



ANEXO I

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE PROGRESSÃO
319	ALCINERE DOS SANTOS BRAGA DE ALMEIDA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	NÍVEL II PARA III NÍVEL III PARA IV
526	ALVENISE DOS SANTOS BRAGA DE SOUZA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	NÍVEL II PARA III
412	ROSÂNGELA GONÇALVES BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	NÍVEL II PARA III